



ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL

Em cumprimento do n.º 6 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e, considerando que:

- a) O Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º grau, da Unidade de Atendimento Municipal, definiu os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
- b) As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional em áreas técnicas relevantes para o exercício do cargo;
- c) As aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício do cargo, foram aferidas pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção “Entrevista Profissional Pública”;
- d) O candidato **João Carlos Costa Santos Pinto de Amorim**, possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;
- e) O candidato revelou possuir muito boa capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar; Muito bom sentido crítico e capacidade de inovação; Muito bom nível de motivação relativamente ao cargo colocado a concurso; Muito boa orientação para resultados; Muito boa capacidade de liderança e gestão das pessoas, bem como, possuir muito boa capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;
- f) Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 16,67;
- g) Se prevê, face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, um desempenho de qualidade no exercício das funções inerentes ao cargo;

Propõe-se a designação do candidato João Carlos Costa Santos Pinto de Amorim, para Chefe da Unidade de Atendimento Municipal, cuja síntese curricular se apresenta infra.



Síntese Curricular

1. Nome: João Carlos Costa Santos Pinto de Amorim

2. Currículo Académico e Profissional:

Licenciatura em Geografia (Especialização em Ensino), pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Frequência em diversas ações de formação, das quais se destaca: “Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida”, “Imagem e Vídeo”, “Ideias e Oportunidades de Negócio”, “Saúde e Socorrismo”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “Ética e Deontologia Profissionais”, “Plataforma Colaborativa de Serviços de Informação Geográfica”, “ ao Regime Jurídico da Urbanização e da edificação, introduzidas pela entrada em vigor da lei n.º 60/2007 de 4/09”, “LIBREOFFICE”, “RGIT – Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”, “Iniciação ao AUTOCAD 2D”, “Elaboração das Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas para os Municípios da Área Metropolitana do Porto”, “Curso de Formação Profissional de Interpretação ISO 9001: 2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade”, entre outras.

3. Percurso Profissional:

De janeiro de 2005 a março de 2005: colaboração, como prestador de serviços, com o Município de Santa Maria da Feira na elaboração, edição e revisão de conteúdos técnicos. relacionados com a publicação “Feira 2020 – retrato social, económico e demográfico do concelho”.

De janeiro de 2006 a dezembro de 2007: colaboração, como prestador de serviços, com a empresa INDÁQUA – Feira na elaboração, edição e revisão de conteúdos técnicos.

De maio de 2022 a agosto de 2022: Professor Contratado da disciplina de Geografia – 7.º e 9.º anos) na EB2,3 Dr. Ferreira da Silva, Cucujães (Oliveira de Azeméis)

De setembro de 2008 a fevereiro de 2019: Técnico Superior (Geógrafo) na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

De março de 2019 até ao presente: Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Santa Maria da Feira, com funções de Coordenação do Gabinete de Atendimento Urbano

Santa Maria da Feira, 12 de setembro de 2022

O júri

Sócriz Azevedo

Paulo Ferreira

ND